



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Amapá

**INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO DE
QUITACÃO DE DÉBITO/MULTA**

TIPO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC 029.786/2008-7

1. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME: Reginaldo de Souza Picanço	CPF: 106.133.822-34
----------------------------------	---------------------

2. DADOS DOS ACÓRDÃOS

2.1 CONDENATÓRIO

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
5.466/2011	Segunda Câmara	2/8/2011

2.2 JULGOU O ÚLTIMO RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO (Se houver)

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
-	-	-

2.3 AUTORIZOU O PARCELAMENTO (Se houver)

Nº DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
Subitem 9.11 do Acórdão 5.466/2011	Segunda Câmara	2/8/2011

3. CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO	CIÊNCIA	TRANSITO EM JULGADO
804/2011	3/10/2011	19/10/2011

4. DADOS DO DÉBITO/MULTA

VALOR DA DÍVIDA	VALOR RECOLHIDO (Atualizado monetariamente)	SALDO
R\$ 7.000,00	R\$ 7.492,84	Crédito em favor do responsável no valor de R\$ 75,50.

Fonte: Consulta SIAPE (peças 92) e demonstrativo de débito (peça 93)

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

- Considerando o recolhimento integral, pelo responsável acima identificado, da multa a ele imputada, proponho o encaminhamento dos autos ao MP/TCU, nos termos da Portaria n. 346/2001, com posterior envio ao gabinete do Exmo. Ministro Relator, José Jorge, com a seguinte proposta:
 - a) de que seja expedida quitação da dívida, com fundamento no art. 27 da Lei 8.443/1992 e art. 218, *caput*, do Regimento Interno do TCU, ao Sr. Reginaldo de Souza Picanço (CPF: 106.133.822-34).
 - b) seja determinado, nos termos da Portaria Conjunta-Segecex/Segedam n. 1/2010, que a Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá providencie a restituição dos valores, corrigidos monetariamente, decorrentes de recolhimento a maior, apurados conforme demonstrativo de débito constante na peça 93, destes autos.

LOCAL/DATA	ASSINA ELETRÔNICAMENTE
Macapá, 26 de setembro de 2014	RAFAEL SOSINHO CARVALHO Assessor Interino. TEFC, Matrícula 9796-9